



Kaustro Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.166 /

"DETERMINA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AUTORIZA SUA DOAÇÃO À ENTIDADE QUE MENCIONA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica desafetada do domínio público, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, a área de terreno identificada na planta e memorial constantes ' do Processado Legislativo nº 177/1981, situada no Bairro Santo André, nesta cidade, medindo 917,75 m² (novecentos e dezessete ' metros e setenta e cinco centímetros quadrados), avaliada por Cr\$ 458.875,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos ' e setenta e cinco cruzeiros), e assim descrita:

"Tem como início o piquete de nº 01, cravado na intersecção do alinhamento predial da viela projetada e di visa que esta faz com o lote 14, da quadra "F", do re ferido loteamento; daí, seguindo o alinhamento da ci- tada viela, numa distância de 19,70 m (dezenove me- tros e setenta centímetros), vamos encontrar o pique- te nº 02; daí, defletindo à esquerda, numa distância ' de 43,00 m (quarenta e três metros), confrontando com área doada ao Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete nº 03; daí, defletindo à direita, numa distân- cia de 39,00 m (trinta e nove metros), confrontando ' com viela existente do Bairro Vila Menezes, vamos en- contrar o piquete nº 04; daí, defletindo à esquerda , numa distância de 10,00 m (dez metros), seguindo o a- alinhamento da Rua da Consolação, vamos encontrar o pi- quete nº 01, ou seja, ponto de início e término do ' presente memorial, perfazendo a área total de 917,75 m² (novecentos e dezessete metros e setenta e cinco ' centímetros quadrados)."

...

